

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1373 de 1 de Fevereiro de 2024

DATA: 01/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 01/02/2024 17:09:41

IP com n°: 192.168.56.1

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1617

ISSN 2764-7196



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** - em 01/02/2024 17:09:41 - IP com n°: 192.168.56.1 - www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1617

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 011/2024 - PORTARIA Nº 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
- PORTARIA: Nº 010 /2024 - PORTARIA Nº 010 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

TERMO

- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022
- ADITIVO: 5º/2023 - EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

EXTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: Nº 118/2023 - EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 – SEMDES-FMAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 03/2024 - TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023-SEMDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8610/2023.



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -
PORTARIA: Nº 011/2024****PORTARIA Nº 011 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Dispões sobre a designação de servidores para atuarem como secretários do Conselho de Administração e Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar -PREVPAÇO, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 02 de 28 de junho de 2023 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para exercerem as atribuições de Secretária Titular, e Secretária Substituta do Conselho de Administração e Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, sem prejuízo das suas atribuições originárias:

a) Titular:

KARLYENE RAMOS SANTOS, Matrícula nº 67012294-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 602.***.***-20;

b) Substituto:

KAROLAYNE RIBEIRO VIANA, Matrícula nº 67010014-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 610.***.***-03.

Art. 2º São atribuições das secretárias do Conselho de Administração e Previdência:

a) preparar a sala de reunião;

b) assessorar o grupo na condução da reunião;

c) registrar em ata as discussões e conclusões realizadas durante a reunião;

d) preparar a pauta de discussões da reunião seguinte;

e) organizar e manter atualizados os documentos (atas, ofícios, resoluções, publicações, relatórios e/ou outros) do Conselho de Administração e Previdência de forma física e virtual;

f) proceder à leitura da ata anterior na reunião seguinte;

g) elaborar o Regimento Interno do Conselho consoante a legislação pertinente e às orientações dos Conselheiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica expressamente revogada a PORTARIA Nº 055 DE 17 DE AGOSTO DE 2023 demais disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Maria José Marinho de Oliveira

Presidente/PREVPAÇO

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS -
PORTARIA: Nº 010 /2024****PORTARIA Nº 010 DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

Dispões sobre a designação de servidores para atuarem como secretários do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar.

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar -PREVPAÇO, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 119 da Lei Complementar Municipal nº 02 de 28 de junho de 2023 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA, e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para exercerem as atribuições de Secretária Titular, e Secretária Substituta do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, sem prejuízo das suas atribuições originárias:

- a) Titular:
LINDETE LOPES, Matrícula nº 305.2, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.***.***-68;
- b) Substituta:
JOSIEDA RIBEIRO MORAES, Matrícula nº 67008774-11242-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.***.***24.

Art. 2º São atribuições das secretárias do Conselho Fiscal:

- a) preparar a sala de reunião;
- b) assessorar o grupo na condução da reunião;
- c) registrar em ata as discussões e conclusões realizadas durante a reunião;
- d) preparar a pauta de discussões da reunião seguinte;
- e) organizar e manter atualizados os documentos (atas, ofícios, resoluções, publicações, relatórios e/ou outros) do Conselho Fiscal de forma física e virtual;
- f) proceder à leitura da ata anterior na reunião seguinte;
- g) elaborar o Regimento Interno do Conselho consoante a legislação pertinente e às orientações dos Conselheiros.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica expressamente revogada a PORTARIA Nº 054 DE 17 DE AGOSTO DE 2023 e demais disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente/PREVPAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 1º/2023

EXTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA	Maria Gilvaneide Dantas, inscrito no CPF nº 201.175.584-00 e sob o RG nº 391150 SSP/RN
PROCESSO ADMINISTRATIVO	9904/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, em caso de omissão, no que couber, a legislação civil na forma da Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação).
OBJETO DO CONTRATO	Renovação de prazo do 1º termo aditivo de locação do imóvel situado Av. 13, Qd. 135, Casa 02, bairro Maiobão, Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão, ao qual atenderá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social destinado para abrigar as instalações e o funcionamento do CRAS do Maiobão.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0113 – Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social Projeto/atividade: 2.041 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte do Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
VALOR MENSAL	R\$ 2.504,00 (dois mil quinhentos e quatro reais)
VALOR GLOBAL	R\$ 30.048,00 (trinta mil e quarenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar a partir de 01 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA	28 de dezembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Representante do Fundo Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - TERMO - Aditivo: 5º/2023**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA	Reprise Gás Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.574.238/0001-93, situada na Av. Castelo Branco, nº 1763, Bairro Canaã, Santa Inês/MA CEP: 65.300-001, neste ato representada pelo Sr. Antônio José Garcia Pinheiro Filho, CPF nº 009.157.323-86.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	10012/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Com Fundamento Legal na Lei nº 8.666/1993.
OBJETO DO CONTRATO	contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de cozinha GLP em botijão de 13kg, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
OBJETO DO ADITIVO	Renovação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 1001- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 122 – Administração Geral Programa: 0113- Gestão de políticas de Desenvolvimento Social Projeto/Atividade: 2.040 – Gestão do programa - SEMDES Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024.
DATA DE ASSINATURA	28 de dezembro de 2023.

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Paço do Lumiar/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 118/2023**EXTRATO AO**

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 01/02/2024 17:09:41 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1617



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 – SEMDES-FMAS

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar/MA
CONTRATADA	M SAMPAIO DOS SANTOS – EPP, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº133, Cohab Anil III, São Luís – MA, CEP:65050-175, neste ato representado pelo Sr. Marinaldo Sampaio dos Santos, RG nº 0390874020101 SSP/MA, CPF nº 03799310363.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	8610/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato tem como amparo legal a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023 e rege-se pelas disposições expressas do artigo 25, inciso II e art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO DO CONTRATO	O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização do curso de atualização para servidores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social-SUAS com o tema “A Política Nacional de Assistência Social na atual Conjuntura: Interfaces, Desafios e Perspectivas” para os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/ MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social Função: 08 – Assistência Social Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0114 – Aprimoramento da Gestão do Trabalho Projeto/atividade: 2.004 – Implantação da Manutenção e Gestão do Trabalho Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terc. Pessoa jurídica Fonte do recurso: 1660000000 – Transferência de Recursos do FNAS
VALOR GLOBAL	R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	04 (quatro) meses, a contar de 06 de novembro de 2023
DATA DE ASSINATURA	06 de novembro de 2023

Suely Cordeiro Abreu Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, representante do Fundo Municipal de Assistência**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO: nº 03/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023 -SEMDES.****Processo Administrativo nº 8610/2023.**

Respaldado no inciso II, do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de contratação nº 03/2023/SEMDES, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 01/02/2024 17:09:41 - IP com nº: 192.168.56.1
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1617



Contratação de empresa especializada na realização do curso de atualização para servidores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social -SUAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Paço do Lumiar - MA, devidamente instruída no processo administrativo nº 8610/2023.

Em cumprimento ao disposto no artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 1 de novembro de 2023.

SUELY CORDEIRO ABREU FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

